Câmara Municipal de Varginha

RESOLUÇÃO Nº 010/2005

APROVA CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO Nº 073/2005, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com o artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Varginha, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2005, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 073/2005, celebrado em 06 de outubro de 2005, entre o Município de Varginha e o Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - CDCA, tendo como objetivo a mútua colaboração entre as partes convenentes visando a melhoria do trânsito da cidade de Varginha, bem como a integração e dinamização de ações, visando o bem estar social da criança no Município de Varginha.

Art. 2º O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de dezembro de 2005; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário